



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 1974/2020

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama - Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 734/2020 de 12/05/2020, publicada em 04 e 13/05/2020.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) conforme demonstrativo abaixo:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
10.02	08.244.0011-2-092 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - D = 2619	788	3.3.90.32.0000	15.000,00
10.02	08.244.0011-2-092 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - D = 2620	000	3.3.90.39.0000	10.000,00
Total				25.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 788 no valor de R\$ 15.000,00, oriundos da Resolução ad referendum 004/2020 do CEAS e Fonte de Recurso 000 na anulação da dotação abaixo descrita:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
10.01	08.244.0010-2-076 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - D = 526	000	3.3.90.32.0000	10.000,00
Total				25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 14 de Maio de 2020.


PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal